### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 808, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir uma a Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo do Credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, exames serviços odontológicos e cirurgias de média complexidade no âmbito ambulatorial e hospitalar, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- I Organizar e viabilizar a realização do processo administrativo, necessário para habilitação;
- II Decidir sobre os critérios de seleção, necessários aos objetivos a serem alcançados, bem como auxiliar nos seguintes procedimentos:
  - a) Revisão do Estudo Técnico Preliminar do Termo de Referência;
  - b) Elaboração do edital;
  - c) Análise de documentação;
  - d) Prazo de cadastramento;
  - e) Vistoria Técnica;
  - f) Relatório de Julgamento;
  - e) outros.
- Art. 2º Designar os servidores, Sr. Adolpho Fontes Lins, Diretor Geral Médico e Hospitalar, matricula nº 304312330, inscrito no CPF sob o nº ###.972.4##-## na condição de Gestor, Sra. Jessica Yonah Palmeira Santos de Souza, Diretora Geral Administrava Hospitalar, matrícula nº 304305933, inscrita no CPF de nº ###.244.2##-##, na condição de Gestora substituta, Sra. Ana Flávia Cavalcanti Amorim, Coordenadora de Saúde Bucal, matrícula nº 304312335, inscrita no CPF de nº ###.028.9##-## na condição de Fiscal, a Sra. Heily Maria Clemente Ferreira, matricula nº 304311566, inscrita no CPF de nº ###.162.9##-##, Coordenadora da Central de Regulação de Consultas e Exames, na condição de Fiscal, o Sr. José Everson Monteiro de Arruda, matricula nº 304311240, inscrito no CPF de nº ###.113.1##-##, na condição de Fiscal, e o Sr. Rafael Francisco da Silva, matrícula nº 304305480, inscrito no CPF de nº ###.266.5##-## na condição de Fiscal Substituto.
- **Art. 3º -** Todos os servidores e assessorias da Secretaria Municipal de Saúde SMS deverão priorizar as solicitações desta Comissão.
- **Art. 4º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5° Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento.

**Art. 6°** Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar-seão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme legislação pertinente, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.

**Art. 7°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela-AL, 25 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Adolpho Fontes Lins**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, Jessica Yonah Palmeira Santos de Souza, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestora Substituta

Eu, Heily Maria Clemente Ferreira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **José Everson Monteiro de Arruda**, declarome ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Tose futura mentana que amunh



# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

Eu, Ana Flávia Cavalcanti Amorim, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.  Ana Flóvia Oavelanti da Amorim.  Fiscal
Eu, Rafael Francisco da Silva, declaro-me ciente da designação ora
atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Mafael trancisco do salvo
Fiscal Substituto